
Curso: Direito

Grau ou Diploma: Mestrado

Ramo: Direito Fiscal

Plano de estudos: Aviso n.º 19349/2019, de 2 de dezembro

Docência:

Docente(s) responsável(eis) pela unidade curricular:

Prof. Doutor Diogo Feio

Outro(s) docente(s) da unidade curricular:

-

Idioma de ensino:

Português

Funcionamento: -

Objetivos de aprendizagem:

A disciplina pretende dar uma visão integrada entre as determinações do plano do direito civil da matéria das sucessões e a disciplina jurídica da sua tributação, determinada essencialmente a nível do Imposto do Selo. Neste plano, cumpre salientar a relevância dos regimes de incidência, taxa e benefícios fiscais.

O objetivo essencial é o da transmissão de sólidos conhecimentos de natureza teórica quanto às origens, regime e direito comparado relativo à tributação do evento sucessório. Em articulação deve ser considerado também a necessidade de transmitir conhecimentos de ordem prática, desde logo em relação à transmissão de empresa na órbita familiar. Para se alcançar esse objetivo os estudantes são confrontados com hipóteses práticas a resolver e textos de jurisprudência, judicial e arbitral, relativa a diversos temas entre os quais se destaca a matéria das tornas.

Em jeito de conclusão, a leção tem como objetivo uma visão integrada da tributação das sucessões em Portugal, seja a nível dos impostos a que está sujeita, seja na sua consideração quanto a diversas temáticas como o regime da doação em vida, a colação, as tornas, o testamento ou a determinação global da herança.

Conteúdos programáticos:

1 - História da tributação das sucessões

2 – O regime atual. O Imposto do Selo. Incidência objetiva e subjetiva. Isenção. Avaliação de bens imóveis e bens móveis. O regime das tornas.

3 – Análise de jurisprudência.

4 – Os casos práticos. Da determinação da herança às várias vicissitudes sucessórias. Resolução de casos práticos.

5 – O Direito comparado.

6 – As vantagens da tributação das sucessões.

7 – Entre a tributação do rendimento e a tributação do património

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:

Os conteúdos programáticos foram definidos tomando em atenção os objetivos de lecionação a estudantes na fase de mestrado: conhecimento dos regimes fiscais atuais e anteriores; da sua aplicação jurisprudencial; e da sua aplicação a situações práticas.

Conhecimentos prévios recomendados (ou unidades curriculares cuja frequência prévia é recomendada):

1 – Direito das sucessões

2 – Direito Fiscal

De acordo com os programas lecionados na generalidades das Faculdades de Direito nacionais.

Método de ensino e avaliação:

Exame final escrito.

Demonstração da coerência entre o método de ensino e os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:

O método de ensino, de acordo com os objetivos mencionados, está estruturado na transmissão inicial de conhecimentos base de direito civil, passando depois ao desenvolvimento no plano tributário (Imposto do Selo, Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares), bem como nos conhecimentos relativos à vertente histórica e de direito comparado, terminando com a análise e resolução de situações práticas

Bibliografia:

ANTÓNIO ROCHA SANTOS; EDUARDO MARTINS BRÁS, TRIBUTAÇÃO DO PATRIMÓNIO IMI – IMT E IMPOSTO DO SELO (ANOTADOS E COMENTADOS), 2.A EDIÇÃO, 2018;

RITA LOBO XAVIER, MANUAL DE DIREITO DAS SUCESSÕES, ALMEDINA, 2022;

SÉRGIO VASQUES, MANUAL DE DIREITO FISCAL, 2.º EDIÇÃO, ALMEDINA, 2018

JOSÉ CASALTA NABAIS, DIREITO FISCAL, 11.º EDIÇÃO, ALMEDINA, 2019

Legislação:

Código do Imposto do Selo (Lei 150/99 de 11 de setembro)

Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (Decreto-Lei 287/2003 de 12 de novembro)

Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (Decreto-Lei 442-A/88 de 30 de novembro)